



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação artística dupla sertaneja **Lucas e Guilherme**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer **6/2026/PGM/ASJUR03**.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000020

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO 10[REDACTED]50

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, nº 76, Verolme, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.914-455.

V – OBJETO: Contratação da dupla sertaneja “Lucas e Guilherme” para a realização de 01 (uma) apresentação artística musical durante a Festa de São Sebastião, no dia 24/01/2026, em Garatucaia, Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/01/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00957609.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00957611, Justificativa, DOC-SEI-00957630.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00957609.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000020, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO 10[REDACTED]50, CNPJ: 44.202.274/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 21 de janeiro de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 21/01/2026, às 16:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00971889** e o código CRC **4136CFEB**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000020

SEI nº 00971889

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: